



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6031/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **VALTAIR ANTONIO FACHINI**, cônjuge da servidora municipal **DORCIDES LOPES DA SILVA FACHINI**, com proventos integrais, no total de R\$- 23.513,40 (vinte e três mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos) ao ano, correspondente a R\$- 1.959,45 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 27 de janeiro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

